

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS –  
IFAG**

**Edital nº 10/2025**

**Processo IFAG nº 202500026**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**I – RELATÓRIO**

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025 celebrado com a SEINFRA e a GOINFRA, promoveu a seleção de empresa especializada para a prestação continuada dos serviços de limpeza, conservação, manutenção predial, copeiragem e recepção, com fornecimento integral de todos os materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Edital nº 010/2025 – FUNDEINFRA e no respectivo Termo de Referência, vinculados ao processo administrativo nº 202500026.

O procedimento foi conduzido em observância ao Regulamento de Compras e Contratações Gerais do IFAG, garantindo os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, julgamento objetivo e transparência.

Participaram da seleção 04 (quatro) empresas, sendo a empresa G5 Facilities Ltda. inabilitada por não apresentar a documentação completa exigida no edital. As demais concorrentes, Simplifica Serviços Ltda., Secreta Conservação e Serviços Ltda. e Contactos Serviços de Atendimento Ltda., tiveram a documentação analisada pela Gerência de Finanças e Contabilidade. Verificou-se que os balanços apresentados pelas empresas Secreta e Contactos não

atenderam inicialmente às exigências, resultando na inabilitação da primeira e no acolhimento do recurso da segunda.

Dessa forma, prosseguiram habilitadas as empresas Simplifica Serviços Ltda. (CNPJ nº 50.559.413/0001-89) e Contactos Serviços de Atendimento Ltda. (CNPJ nº 20.971.233/0001-49). Após a fase de negociação, a empresa Contactos apresentou nova proposta, mas ainda superior à da Simplifica.

Conforme registrado no Relatório de Cotação, a empresa Simplifica Serviços Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa, no valor anual de R\$ 353.075,52 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), representando uma economia de aproximadamente 27,53% em relação ao valor inicialmente estimado de R\$ 487.209,36 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), garantindo, assim, eficiência e vantajosidade ao procedimento.

A proposta da empresa vencedora encontra-se em conformidade com a Convenção Coletiva da categoria profissional, atendendo aos pisos salariais, benefícios e demais exigências legais. O processo foi submetido à análise jurídica, tendo sido atestada a sua regularidade pela Gerência Jurídica e de Controle Interno do IFAG.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando:

1. O cumprimento integral dos requisitos de habilitação e qualificação pela empresa vencedora;
2. A conformidade da proposta apresentada com os critérios estabelecidos no Edital nº 10/2025;
3. A inexistência de óbices técnicos ou jurídicos na fase recursal;
4. A vantajosidade econômica da proposta apresentada em relação ao valor estimado.

### III – DECISÃO

Nos termos do relatório e fundamentos acima expostos, HOMOLOGAMOS o resultado do Instrumento de Convocação nº 010/2025 – FUNDEINFRA, declarando como empresa selecionada para a prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial, copeiragem e recepção do IFAG a **SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.559.413/0001-89, pelo valor total de **R\$ 353.075,52 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme proposta apresentada e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Determina-se a adoção das providências necessárias para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do IFAG.

Goiânia, 15 de setembro de 2025.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo – IFAG

**Armando Leite Rollemberg Neto**  
Presidente – IFAG